**DECRETO Nº 35/2016**

**ALTERA O DECRETO Nº 43/2014, QUE CRIOU COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO**

Ademil Antonio da Rosa, Prefeito Municipal de Brunópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 100, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Brunópolis, e do artigo 13 da Lei Complementar nº 20/2006,

RESOLVE

Art. 1º. É alterada a composição da Comissão Permanente de Avaliação do Desempenho dos Servidores Municipais, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

1. ANA MARIA DOS PASSOS GIRARDI;
2. JOÃO WEBER FILHO; e
3. DEYSE JULIANA CONTE TORMEM.

Art. 2º. Aos membros auxiliares indicados no parágrafo único do artigo primeiro do Decreto nº 43/2014, será concedida a gratificação de que trata o parágrafo 4º do artigo 13, da Lei Complementar nº 20/2006 apenas durante o período de efetiva dedicação no cumprimento das atribuições de avaliação.

Art. 3º. A Comissão de Avaliação ora instituída também terá atribuição de avaliar os servidores municipais durante o estágio probatório.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Brunópolis, 09 de maio de 2016.

**Ademil Antonio da Rosa**

**Prefeito Municipal**

**José Thieres Alves Ribeiro**

**Secretário de Administração, Planejamento e Fazenda**

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios*